

Os interessados que se enquadrem na regulamentação da Lei Federal nº 11.326/2006, seus decretos e portarias regulamentadoras, na Lei nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 14.660/2023 e a Lei nº 15.226/2025 de 30/06/2025, c/c Resolução CD/FNDE Nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, c/c o Decreto nº 6.040/2007, a Nota Técnica FNDE nº 3744623/2023/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE podem apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no período de 26/05/2026 à 26/06/2026, no setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida Joaquim Borba s/nº, Bairro Centro Envira/AM CEP 69.870-000 horário de funcionamento de 08:00 às 17:00 horas.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Edital completo pode ser obtido no endereço eletrônico: <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/envira/t/procedimentos-licitatorios> ou pelo EMAIL: comissaocontratacaoenvira@gmail.com

Envira (AM), 25 de maio de 2026.

KISSIA MENDES DA SILVA

Agente de Contratações

Portaria Nº 013/2025

Protocolo 272703

Itacoatiara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA SAAE, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar nº 147, de 2014, Decreto Estadual nº 47.133, de 10 março de 2023 e Decreto Municipal nº 096 de 01 de março de 2024, e demais legislação aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos do Pregão Eletrônico estão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Site Oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: <https://prefeituradeitacoatiara.com.br/> ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.

Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 12/06/2026

Hora/Data da Sessão Pública: 10h:00min do dia 12/06/2026

Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF

Endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/login>

Itacoatiara - AM, 26 de maio de 2026

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 272946

Silves

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0272/2026

No Extrato do Termo de Contrato nº 0272/2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, edição nº 35.666, Ano CXXXIII, de 19 de março de 2026, onde se lê:

5. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 16/03/2026 a 12/09/2026.

Leia-se:

5. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 16/03/2026 a 13/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves/AM, em 25 de maio de 2026.

RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA

Prefeito Municipal

Protocolo 272684

Uarini

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Concorrência Eletrônica nº 011/2026, elaborada pela Comissão de Contratação; **CONSIDERANDO** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **CONSIDERANDO** que a empresa LIMA CONSTRUÇÃO LTDA participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo está atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação; **CONSIDERANDO**, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021; **CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora; **RESOLVE: I - ADJUDICAR** à empresa LIMA CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Av André Araújo, nº 97, Bairro Adrianópolis, Manaus /AM, Cep: 69.057-025 inscrita no CNPJ nº 33.652.500/0001-67, vencedora dos serviços descritos no Projeto Básico, perfazendo o valor global de R\$ 2.199.917,81 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 2.159.129,90 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e noventa centavos) o valor repassado pela concedente, e contrapartida de R\$ 40.870,10 (quarenta mil, oitocentos e setenta reais e dez centavos) por parte desta prefeitura. **II - HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio da Concorrência Eletrônica nº 011/2026, em favor da empresa vencedora dos serviços Adjudicados, pelo critério Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obras e Serviços de Engenharia em Estradas Vicinais Para o Município de Uarini/AM, Através do Convênio nº 978464 TRANSFEREGOV.BR nº 046982/2025 que entre si Celebraram a União por Intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/ MAPA e o Município de Uarini/AM - SEMOB. **III - PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 25 de maio de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS

Prefeito Municipal de Uarini

Protocolo 272895

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 024/2026/CC, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 011/2026/CC. **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 04.647.079/0001-06 Representado pelo Srº Marcos Souza Martins e a empresa LIMA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 33.652.500/0001-67, representada pelo Sr. Carlos Alberto Pereira de Lima. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obras e Serviços de Engenharia em Estradas Vicinais Para o Município de Uarini/AM, Através do Convênio nº 978464 TRANSFEREGOV. BR nº 046982/2025 que entre si Celebraram a União por Intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e o Município de Uarini/AM - SEMOB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 2021. **VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do Termo de Contrato é de 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133 de 2021. O prazo de execução do objeto será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da Autorização de Início de Obra (AIO) emitida pelo órgão Concedente e da Ordem de serviços e Execução pela Prefeitura de Uarini/AM, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133 de 2021. **VALOR GLOBAL:** de R\$ 2.199.917,81 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 2.159.129,90 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e noventa centavos) o valor repassado pela concedente, e contrapartida de R\$ 40.870,10 (quarenta mil, oitocentos e setenta reais e dez centavos) por parte desta Prefeitura, de acordo com o Projeto Básico. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Entidade: 1 - Prefeitura Municipal de Uarini / Ministério da Agricultura e Pecuária; Órgão: 02.02 - Poder Executivo / 3 - Tesouro Nacional; Unidade: 02.08.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos / 046982/2025 - TRANSFEREGOV.